PORTARIA MUNICIPAL Nº. 132 DE 10 DE JULHO DE 2015.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são Inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica nomeado para responder **interinamente** pelas responsabilidades do **Departamento de Arrecadação,** o Senhor **AILTON SANTIAGO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 1509923 SSP-PR e do CPF: 242.112.309-72 residente e domiciliado em Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em Lei e restritas a ela, cabendo ao servidor ora nomeado, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - A referida nomeação não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 10 de julho de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal